



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 844/2018

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de implantar acesso gratuito à internet nas praças públicas neste município.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o duto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de implantar acesso gratuito à internet nas praças públicas neste município.

### Justificativa:

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

O acesso a internet, vem se tornando cada vez mais essencial em nosso mundo. É sabido, que nos dias atuais, a base e a referência na construção de meios para garantir o acesso a informação tem se tornado basilarmente virtual, sendo de extrema valia garantir o acesso a este meio de comunicação. Entretanto, é importante salientar que infelizmente o acesso ainda não é algo para todos, principalmente em bairros mais afastados do centro da cidade, como os bairros que compõem a macrorregião de Amador Bueno. Com o avanço tecnológico, meios que dão publicidade aos atos praticados pela administração pública, como Diário Oficial, passaram a ser exclusivamente digital, tornando menos oneroso ao município. Em nosso ordenamento jurídico, é possível notar através da lei 12.965 de 2014, a previsão quanto ao direito de acesso à internet a todos (art. 4º, I); e a garantia do acesso se tornando essencial para o exercício da cidadania (art.º 7). Diante dos fatos, torna-se necessário garantir o acesso à internet para todos, e uma forma viável para a solução desta problemática, seria garantir através da utilização das praças públicas, disponibilizando através de redes sem fio gratuitamente.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael  
Líder do Governo  
Vice-Presidente  
PODEMOS



Rafael Mendes da Silva  
Assistente Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi